CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 597 / 2024

CANIL MUNICIPAL

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura Municipal faça reforma e adequação total no Canil Municipal.

J u s t i f i c a t i v a:

Esta reforma tem a finalidade de proporcionar atendimento digno aos animais do canil. Assim, prevenindo zoonoses e garantindo uma melhor qualidade de vida a esses animais.

Rio Pomba/MG, 16 de janeiro de 2024;
257° da Fundação e 192° da Emancipação.

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA